

B
A
f

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – A INTEGRAR NA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Bruno Miguel Achando da Silva Graça, Técnico Superior, a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Joana Alexandra Andrade Campos	15.20	10.64	14.67	4.40	15.04	1.º
Sérgio Simões Rosa	10.85	7.60	12.67	3.80	11.40	2.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outros-documentos>.

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

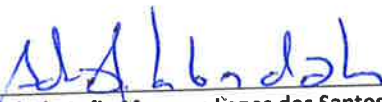
5 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do recrutamento,


Gonçalo Bruno Ferreira Cristo
Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos
Bruno Miguel Achando da Silva Graça